



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 15 de fevereiro de 2024

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 37/2024

Lagoa de Dentro, 15 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, da Lei Orgânica do Município e Lei de nº 425/2010 Estatuto do Servidores Municipais;

Considerando o Decreto Municipal de nº 03/2024, de 08 de fevereiro de 2024, onde decretou-se ponto facultativo neste Município de Lagoa de Dentro nas datas de 12,13 e 14 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD de nº 01/2023, instaurado pela Portaria de nº 238/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa de Dentro em 13/11/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno